



PORTARIA nº 011, de 29 de novembro de 2018.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que dispõem a Resolução CNS nº 441/2011 e a Portaria MS nº 2.201/2011 que tratam da legislação relativa ao funcionamento dos biobancos e biorrepositórios, resolve:

Artigo 1º - Nomear os doutores CATARINA SEGRETI PORTO (Escola Paulista de Medicina), GILLES LANDMAN (Escola Paulista de Medicina), PAULA MIDORI CASTELO (Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas), MARIA APARECIDA JULIANO (Escola Paulista de Medicina), MARIA ANGELICA SORGINI PETERLINI (Comissão de Ética em Pesquisa), MONICA TAMINATO (Escola Paulista de Enfermagem) e JANETE CERUTTI (Escola Paulista de Medicina) para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho (GT) que ficará responsável em elaborar normas e procedimentos internos para o funcionamento dos biobancos da Unifesp, à luz da legislação em vigor.

Artigo 2º - A Comissão terá um prazo 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para finalizar os trabalhos.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 007, de 16 de julho de 2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lia Rita Azeredo Bittencourt
Profa. Dra. Lia Rita Azeredo Bittencourt
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa